



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões

## **EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULO CONSERVADO APLDETRO-PCERJ10-2023**

### **O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –**

**DETRO/RJ**, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.940.984/0001-14, com sede situada na Rua Uruguaiana, nº118, do 6º ao 12º andar, através de seu Presidente Leonardo de Lima Matias, doravante simplesmente denominado DETRO na forma PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020, com fundamento no Art. 328 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, observando o disposto na Lei Estadual Rio de Janeiro nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devidamente autorizado pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, na forma do disposto no processo administrativo SEI-100005/008377/2023, **AVISA** que através do Leiloeiro Público Oficial Geilson Almeida, matrícula JUCERJA nº 287, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados neste edital, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

#### **1. DATA E LOCAL**

O leilão será realizado na modalidade on line e presencial;

**1.1. A sessão do leilão será realizada no dia 12 de setembro de 2023, às 10h00min, endereço: RUA URUGUAIANA, 118 - 8º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO – RJ e no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br).**

#### **2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

2.1. O presente leilão visa a arrematação dos lotes para o maior lance ofertado.

2.2. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão e o IPVA do ano da realização do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir.

2.3. Na forma do Art. 328, § 14 do Código de Trânsito Brasileiro, ficam os interessados **que se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do mesmo, sendo de responsabilidade do DETRO/RJ tão somente a expedição dos ofícios necessários para tanto. O prazo para a retirada da restrição é de responsabilidade do órgão judicial ou policial que inseriu a mesmo.**

2.4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.4.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.4.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

- 2.4.3. Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
- 2.4.4. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.4.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.4.6. Pátio: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.4.7. Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.5. A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br)

2.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram sem garantia e sem CRV, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. Ficando sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

2.7. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei 9.503/1997. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei.

**2.8. O arrematante de veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.**

2.9. Para os veículos com “Kit-Gás/GNV” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante.

2.10. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (Gás Natural Veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se todos os componentes do denominado “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran, não significando a existência de qualquer acessório instalado no veículo, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.

2.11. Nos veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão.

### **3. DA VISITAÇÃO**

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 08/09/2023 e 11/09/2023, no horário das 09h00min às 16h00min.

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

3.1.2. No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local.

3.2. A visitação poderá ser feita nos seguintes endereço: Estrada Dos Bandeirantes, N° 28.137 – Vargem Grande - RJ.

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br). As fotos divulgadas serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

### **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1. Poderão participar do presente leilão, Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas

Físicas e Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.2. Os interessados em participar do leilão on line deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame.

4.2.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, conforme indicado no item 1.2, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma on line.

4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br).

4.3. São impedidas de participar do leilão, as pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93, e:

4.3.1. Servidores ou prestadores de serviços do DETRO/RJ e parentes de servidores até o segundo grau.

4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

4.3.3. Funcionários da empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES e seus parentes até o segundo grau.

4.3.4. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.4. Recomenda-se que os participantes do leilão sejam residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado para que possam submeter o veículo à vistorias técnicas ou apresentação de documentação eventualmente solicitadas pelo DETRAN-RJ, não se responsabilizando o DETRO/RJ e a empresa realizadora do certame por eventuais problemas relativas a exigências do DETRAN-RJ.

4.5. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

## **5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;

5.1.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;

5.1.3. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou existência de procurador, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.4. Comprovante de endereço/residência;

5.1.5. Para pessoas jurídicas, ato constitutivo e ata de eleição da diretoria - se aplicável - e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.1.6. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame, em conformidade com o ato constitutivo da representada.

## **6. DOS LANCES**

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira eletrônica ou presencial:

- 6.1.1. Quanto aos lances proferidos de forma eletrônica:
- 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 6.1.1.2. Durante a sessão on line também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão on line, concorrerá com o lance registrado.
- 6.1.1.4. O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro usuário cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.
- 6.1.2. Quanto aos lances proferidos de forma presencial:
- 6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.
- 6.1.3. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

## **7. DA SESSÃO PÚBLICA**

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, on line, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data e horário indicados neste Edital.
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.
- 7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.
- 7.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, respeitando-se as limitações técnicas e normas previstas no presente instrumento.
- 7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.
- 7.10. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.
- 7.11. O leiloeiro declarará o maior valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.
- 7.12. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.
- 7.13. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.
- 7.14. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

8.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data definida no item 12.2, mediante agendamento prévio, sob pena de cancelamento do arremate.

8.2. Todos os custos com a retirada do veículo serão feitos por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários, responsabilizando-se por quaisquer danos causados em razão ou durante a retirada do respectivo lote.

8.3. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante. (vistoria, taxas, seguro, etc.). Igualmente, caso seja necessário a emissão de Certificado de Segurança Veicular - CSV, o mesmo correrá por conta do arrematante.

8.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando o DETRO/RJ, isento de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

8.5. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

8.6. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento e impostos do exercício em curso.

8.7. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

8.8. Por ocasião da transferência do veículo junto ao DETRAN/RJ, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

8.9. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravagem de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

**8.10. É VEDADA A CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO ARREMATADO até a transferência de propriedade junto ao DETRAN correndo por conta do arrematante eventual despesa decorrente da apreensão do veículo após a data do leilão, além de multas, taxas e impostos.**

8.11. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ no máximo até 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014.

**8.12. A regularização e baixa de RESTRIÇÃO DE ROUBO/FURTO e ESTELIONATO, deverá ser realizada pelo arrematante na DRFA – Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, com sede na Av. Dom Hélder Câmara, 2066 - Maria da Graça, Rio de Janeiro - RJ, 21050-455, ou no pátio onde for realizada a retirada do veículo, caso exista unidade da DRFA no local.**

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

9.1. Será fornecido ao arrematante a Nota de Venda e Auto de Arrematação expedidos pelo leiloeiro.

## **10. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO**

10.1. A Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

## **11. DO PAGAMENTO**

O pagamento deverá ocorrer integralmente, conforme orientações contidas no presente edital, sendo:

11.1.1. Para a compra na forma on line, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da empresa responsável pela realização do leilão, o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo.

11.1.2. Para a compra na forma presencial, o arrematante terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo..

11.2. Ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e taxa administrativa, conforme tabela abaixo e a taxa:

11.2.1. Leve A – R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

11.2.2. Leve B – R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

11.2.3. Leve C – R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

11.2.4. Pesado - R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

11.3. Dos valores arrecadados, a empresa responsável pela organização do certame prestará contas à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, nos moldes previstos no Contrato nº 014/2021, PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020 e nos demais normativos previstos em lei.

## **12. DA RETIRADA**

12.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) Auto de Arrematação, o edital do leilão, que encontra-se disponível para ser baixado no site: [www.detro.rj.gov.br](http://www.detro.rj.gov.br), ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

A retirada dos lotes arrematados ocorrerá nos dias 26, 27 e 28 de setembro, mediante prévio agendamento no site [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br).

12.2. O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do início do prazo estabelecido no item 12.2 para a retirada dos lotes.

12.3. O arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas no pátio onde se encontra o veículo, em especial no que se refere à utilização de veículo apropriado para a remoção, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor.

12.4. Ultrapassado o prazo do item 12.2, será cobrada a despesa de diária no valor estipulado no Tabela SUAR, limitada a 180 (cento e oitenta) dias, sendo que a partir do 60º (sexagésimo) dia, o veículo (lote) será considerado abandonado, podendo ser objeto de novo leilão.

12.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

12.6. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante.

12.7. Em sendo o arrematante pessoa física, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.7.1. Documento de Identidade ;

12.7.2. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

12.7.3. Comprovante de Residência;

12.7.4. Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.8. Em sendo o arrematante pessoa jurídica, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.8.1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

12.8.2. Ato Constitutivo.

Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.9. Em todos os casos, em se tratando de procurador, deverá ser apresentado, além dos documentos acima, instrumento procuratório COM PODERES ESPECÍFICOS e contendo as informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam) e do leilão e número do lote arrematado, tendo a firma do procuratório reconhecida por autenticidade, anexadas de original e cópia do documento de identidade e CPF do procurador.

### **13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

13.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

13.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, configurará a desistência do arrematante, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

13.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos com intuito frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

13.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

### **14. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS**

14.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 7 (sete) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

14.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/008377/2023

14.3. Caberá à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões decidir sobre a impugnação no prazo de até quarenta e oito horas.

14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [leiloes@detro.rj.gov.br](mailto:leiloes@detro.rj.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

14.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

14.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/008377/2023, no horário de 10h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

14.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## 15. DO FORO

15.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328, §6º da Lei 9.503/97.

16.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação dos débitos, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

16.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

## ANEXO I

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIACAO
1	1229374075	CDR6E29/SP	9C2KC2210LR037951	HONDA	CG 160 TITAN	AZUL	2020/2020	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.310,31
3	908343299	LKE7C62/RJ	9CDNF41LJ7M056231	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRATA	2006/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 767,18
4	797358560	LOL8376/RJ	9C6KE037030002192	YAMAHA	XTZ 125E	PRETA	2002/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 742,46
5	1303220021	RKF6139/RJ	9C2KC2200NR234831	HONDA	CG 160 FAN	AZUL	2022/2022	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.909,18
7	926085344	LUN1547/RJ	9C6KG017070050963	YAMAHA	FAZER YS250	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.332,45
9	975327828	LPF5781/RJ	9CDNF41LJ8M143355	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 786,40
13	908435428	DXJ0503/SP	9CDNF41LJ7M060802	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRETA	2006/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 767,18
16	1240539905	RKK1H87/RJ	9C2KD0840LR004241	HONDA	NXR160 BROS SE	VERMELHA	2020/2020	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.779,09
17	929365151	KWD1403/RJ	9C2KC08107R208996	HONDA	CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.147,55
19	0		9C6RG3160N0017542	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	BRANCA	2021/2022	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.141,53
20	144505860	KPT1139/RJ	9C2KC15109R039478	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.231,18

22	1017940077	LRM9032/RJ	9C2KC1650ER036427	HONDA	CG 150 TITAN ESD	BRANCA	2014/2014	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.716,59
26	1340719980	RJM9F66/RJ	9C6RG7710P0008454	YAMAHA	FZ15 FAZER ABS	AZUL	2022/2023	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.660,18
27	1083971155	KRO8D85/RJ	9C2MC4400GR002510	HONDA	CB 250F TWISTER	PRATA	2015/2016	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.310,05
30	353716383	LLO5653/RJ	9C2KD0540CR504376	HONDA	NXR150 BROS ESD	PRETA	2011/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.745,10
32	0		9C6SG3310L0049675	YAMAHA	NMAX	PRETA	2020/2020	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.503,46
33	1241353015	RK01F45/RJ	9C2ND1120LR005701	HONDA	XRE 300 ABS	PRATA	2020/2020	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 3.845,84
34	1224756131	RKE0E52/RJ	9C6DG2560L0015364	YAMAHA	XTZ150 CROSSER Z	AZUL	2020/2020	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.494,17
36	0		9C2JC4830HR302923	HONDA	BIZ 125	AZUL	2017/2017	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.162,79
40	852364970	LVB0853/RJ	9C2KC08205R038838	HONDA	CG 150 TITAN ESD	AZUL	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.087,54
41	1190632664	LUC1C31/RJ	9C6RG5010K0026901	YAMAHA	FZ25 FAZER	PRETA	2019/2019	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.834,06
48	0		9C2NC6110PR006326	HONDA	CB300F TWISTER ABS	VERMELHA	2023/2023	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 3.557,93
49	929556640	LPA7150/RJ	9C2KC08107R211864	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.147,55
50	316726044	LPV4661/RJ	9C2JC4120AR064987	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.115,26
51	585386277	KPY3C21/RJ	9BRK29B7E0013763	TOYOTA	ETIOS HB XLS	PRETA	2013/2014	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 8.782,40
52	468244913	KOU5778/RJ	LJ12FKS24D4500559	I	JAC J5	BRANCA	2012/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 5.315,42
54	416511481	KQX1F30/RJ	3FAHP0JG3BR332257	I	FORD FUSION V6 FWD	PRATA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 9.670,10
59	166834483	KOW1503/RJ	9C2PC42109R501145	HONDA	CB600F HORNET	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 5.033,23
60	110060768	LPH3845/RJ	9C2KC08108R250268	HONDA	CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.182,98
61	889634653	LSN1652/RJ	9C2KC08306R805298	HONDA	CG 150 JOB	BRANCA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.119,51
62	803873336	LOQ7702/RJ	9C2MC35003R125019	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERDE	2003/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.035,88
65	848271211	LQK0983/RJ	9C2HA07105R022266	HONDA	C100 BIZ ES	VERMELHA	2004/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.009,10
66	696829266	LCF9869/RJ	9C2JC250WWR138318	HONDA	CG 125 TITAN	VERDE	1998/1998	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 706,86
67	1123878827	LTC1513/RJ	L5YARCBASE1122543	I	ZHONGNENG AUGURI SS50	BRANCA	2014/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 610,00
69	950172278	KMW9151/RJ	9C2JC30708R070850	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.005,95
70	1278416606	RIU4J32/RJ	9C2JF8500MR021529	HONDA	ELITE 125	PRETA	2021/2021	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.905,59
71	0		95VJK4A8EEM000015	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2014/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 506,52

72	252488725	KXV6560/RJ	9C6KE1220A0145371	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 946,10
76	866129600	KUL5542/RJ	9C2KC08605R022184	HONDA	CG 150 SPORT	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.133,53
78	429443234	KXI4064/RJ	9C6KE1520B0070454	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	ROXA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 562,95
85	954493834	LPD4780/RJ	9C6KG027080004035	YAMAHA	FAZER YS250 LE	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.371,83
87	984792031	LPG5403/RJ	94J2XCCE88M028016	SUNDOWN	MAX 125 SED	AZUL	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 358,94
88	134462009	HKB4231/MG	9CDNF41LJ9M280656	JTA	SUZUKI EN125 YES	AZUL	2008/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 806,09
90	114938466	KXI1856/RJ	95VAC1J589M015837	DAFRA	SUPER 100	VERMELHA	2008/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 404,93
91	250214997	KYB5274/RJ	9C2KC1550AR178429	HONDA	CG 150 FAN ESI	CINZA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.330,56
92	143765833	KZK1589/RJ	9C2KC15309R012442	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.366,94
93	564753548	KWB9156/RJ	9C2KC1660DR545732	HONDA	CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2013/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.592,01
95	1008770229	KYT9001/RJ	9C2JC4110ER406099	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2014/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.253,86
100	164193669	ELH8708/RJ	9BWAB05Z1A4044563	VW	CROSSFOX	AMARELA	2009/2010	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 7.727,94
102	626416272	KNQ0956/RJ	9BGSE08XSRC615453	GM	CORSA GL	VERMELHA	1994/1995	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.102,10
104	1065062378	KQO8439/RJ	9C2KD0540ER044118	HONDA	NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2014/2014	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.958,04
106	493030751	LQM7747/RJ	9C2HC1410DR001720	HONDA	BIZ 100 KS	PRETA	2012/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.253,23
107	179881604	LTB2761/RJ	9BWAA05Z4A4082212	VW	FOX 1.0	CINZA	2009/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 6.165,50
114	819851809	LSG0B94/RJ	9C2JC30214R605161	HONDA	CG 125 TITAN KSE	AZUL	2003/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 983,12
119	1104673301	KRT5725/RJ	9C2MC4400GR024039	HONDA	CB 250F TWISTER	VERMELHA	2016/2016	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.310,05
120	989946479	LPG9888/RJ	9C6KE120090000307	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	PRETA	2008/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 996,66
122	1181766882	LTO9B18/RJ	9C6RG5010K0022931	YAMAHA	FZ25 FAZER	VERMELHA	2019/2019	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.834,06
124	992707080	KRM6706/RJ	9C6KE1500C0070383	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.118,41
125	128371170	KZA1F12/RJ	9C2KC15109R006638	HONDA	CG 150 TITAN KS	AZUL	2008/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.231,18
127	598854525	KPT8B00/RJ	9C2ND1110ER400317	HONDA	XRE 300	AZUL	2013/2014	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.406,60
130	1221230481	RJD0C05/RJ	9C2KD0810LR012815	HONDA	NXR160 BROS ESDD	AZUL	2019/2020	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.779,09
133	310071003	LHK9200/RJ	LA7BNG20138	FORD	CAMINHAO	VERMELHA	1973/1973	DIESEL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 3.063,78

149	898232856	KZS8737/RJ	9BGTS75W07C126500	GM	ZAFIRA COMFORT	VERMELHA	2006/2007	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 5.350,40
158	928588394	AOZ7798/RJ	9BWCB05W18T057148	VW	GOL 1.6 POWER	BRANCA	2007/2008	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 5.644,98
161	469124814	FAZ8535/RJ	3C4PFABB9CT259367	I	FIAT FREEMONT PRECISIO	PRETA	2012/2012	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 11.533,72
162	972108297	KNO9565/RJ	9CDNF41LJ8M206532	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 786,40
165	1088491739	KXI6000/RJ	9C2JC6900GR102416	HONDA	CG 125I FAN	VERMELHA	2016/2016	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.359,07
174	123121051	LRZ2774/RJ	9C2JC30708R745112	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 574,83
178	1066147261	KRI4795/RJ	9C2ND1110FR032387	HONDA	XRE 300	VERMELHA	2015/2015	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.500,31
179	1161936391	RJX7B69/RJ	9C6RG5010K0011651	YAMAHA	FZ25 FAZER	AZUL	2018/2019	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.834,06
180	375546421	KVO4726/RJ	9C2NC4310BR277758	HONDA	CB 300R	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.534,37
182	1161649279	KZL9466/RJ	9C2KC2210JR053647	HONDA	CG 160 TITAN	PRETA	2018/2018	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.052,54
185	0		9C2JC4830FR029093	HONDA	BIZ 125 EX	BRANCA	2014/2015	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.832,36
186	1202677581	LMZ7H44/RJ	9C6DG2560K0005477	YAMAHA	XTZ150 CROSSER Z	AZUL	2019/2019	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.405,03
187	0		9C2KC2210KR044198	HONDA	CG 160 TITAN	PRATA	2019/2019	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.305,49
188	712300040	LCO8B52/RJ	9BWZZZ373XT034059	VW	GOL 16V	VERDE	1999/1999	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.659,56
190	1086729347	LMI8692/RJ	9C2JC4120DR532818	HONDA	CG 125 FAN ES	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.222,52
191	123308569	LKU9416/RJ	9C6KG017080100672	YAMAHA	FAZER YS250	AZUL	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 783,90
193	1027882703	LRQ3103/RJ	9BD195A73F0634189	FIAT	UNO EVOLUTION 1.4	PRATA	2014/2015	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 9.018,90
201	825638461	MEJ3J22/RJ	9C2KC08504R005236	HONDA	CG 150 TITAN ES	AZUL	2004/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.056,98
202	750668253	KMR2643/RJ	93YBB0Y051J221101	RENAULT	CLIO RL 1.0	PRATA	2000/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.123,65
208	952900939	LPC9409/RJ	9BWKA05Z384133181	VW	FOX 1.0	VERMELHA	2008/2008	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 4.818,44
216	1136139750	KYA9894/RJ	9C2KD0810JR005436	HONDA	NXR160 BROS ESDD	LARANJA	2017/2018	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.482,36
217	253260736	KRU1697/RJ	9C6KE1200A0073829	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.051,31
218	164586601	LSN3088/RJ	9C2KC16209R024669	HONDA	CG150 TITAN MIX ES	PRETA	2009/2009	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.279,06
222	1002565488	FTK9300/SP	9C2KC1680ER527139	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRETA	2014/2014	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.617,84
256	124130178	KWR2406/RJ	3GNCL53709S577859	I	GM CAPTIVA SPORT FWD	PRETA	2008/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 7.999,20

257	932071600	LKL8799/RJ	KMHJM81BP7U688874	I	HYUNDAI TUCSON GL 20L	PRATA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 6.672,60
-----	-----------	------------	-------------------	---	-----------------------------	-------	-----------	----------	-----------------------	-------------------------	--------------

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023.

---

**Referência:** Processo nº SEI-100005/008377/2023

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095

Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>